

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 038/2025 – VEGA EMPRESA DE
SERVIÇOS GERAIS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° 013/2025 com a **Empresa VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (Processo SEI n° 202400058004371)**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° 013/2025, por parte da Administração, para o fim de incluir o CNPJ da filial e a fonte de “Recursos Próprios – TARE 0,3%” (alterando para tanto a Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe):

“CNPJ 00.921.427/0009-80, referente a filial da Unidade do Restaurante do Bem – Aparecida de Goiânia/GO.”

“4. CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS

4.1. Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão n° 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme indicação da Diretoria da OVG, mediante Despacho n° 1560/2024 – OVG/DIAF (67945485) e Despacho n° 18/2025 – OVG/DIAF (69132154), bem como de “Recursos Próprios – TARE 0,3%”, de acordo com o Despacho n° 593/2025 – OVG/DIAF (73509914)”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral – OVG